

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 04/2023

O Coordenador do Projeto de Extensão Érica Veloso Pimentel de Mello no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **No ponto: espaços comunitários de acesso à leitura**.

O Projeto visa criar novos espaços compartilhados de leitura para ampliar o acesso ao conhecimento, gerar novas possibilidades de entretenimento, cultura e lazer e estabelecer novos vínculos com a comunidade. Sendo assim, o projeto *No Ponto: espaços comunitários de acesso à leitura* consiste em distribuir pelo IF Sudeste MG - campus Barbacena quatro pontos de leitura nas áreas que ficam distante da sua biblioteca e que são de livre acesso para comunidade em geral: 1. Anexo; 2. Jardim principal da Sede; 3. Núcleo de Zootecnia (NZ); 4. Núcleo de Agricultura (NA). Pretende-se assim contribuir com o amadurecimento da sua comunidade através da prática educativa inclusiva de acesso à leitura e formar atores sociais conscientes e críticos da realidade a qual pertencem.

### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	12/05 a 22/05
Seleção de Bolsistas	22 e 23/05
Resultado provisório	24/05
Recurso	25/05
Apreciação de recurso	26/05
Resultado final	26/05
Assinatura do Termo de Compromisso e <a href="#">Termo de Não Acúmulo de Bolsa</a>	29/05 e 31/05
Início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link [SIGAA](#), de acordo com o [Tutorial](#) e através do formulário de inscrição ( [https://docs.google.com/forms/d/1W5-sVZvWFoBTpuNP9pyAaO9nr6biLow9m\\_owH3GlZds/edit](https://docs.google.com/forms/d/1W5-sVZvWFoBTpuNP9pyAaO9nr6biLow9m_owH3GlZds/edit) ) no período de 12/05/2023 a 22/05/2023.

2.2 O aluno deverá realizar apenas uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG - campus Barbacena regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico (integrado, concomitante e/ou subsequente) que atendam aos seguintes requisitos:

- a) O(a) estudante que estiver cursando o penúltimo semestre da matriz curricular do curso, só poderá se inscrever se o encerramento do projeto coincidir com a finalização do curso.
- b) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais diurnas previstas para as atividades do projeto.
- c) Não acumular outro tipo de bolsa; exceto, de assistência estudantil ou de estágio não obrigatório remunerado.

2.4 O não cumprimento de algum dos critérios dispostos acima desclassifica o candidato.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADOR</i>
02	R\$ 200,00	10 h	<b>No ponto: espaços comunitários de acesso à leitura.</b>	Érica Veloso Pimentel de Mello

4.2. As bolsas terão vigência de 7 (sete) meses, com início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em 22/12/2023.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto mediante a avaliação do formulário de inscrição.

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade para executar o projeto
- b) Motivação para participar do projeto
- c) Habilidades e conhecimentos digitais e tecnológicos
- d) Relação do candidato com a Biblioteca e com a leitura

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

5.6 Em caso de empate o coordenador do projeto agendará uma entrevista com o(s) candidato(s).

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

## **7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 41/2019, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [erica.mello@ifsudestemg.edu.br](mailto:erica.mello@ifsudestemg.edu.br).

Barbacena, 11 de maio de 2023.

---

Coordenador do Projeto